




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL

RESOLUÇÃO n° 14/2004 DO CONSELHO SUPERIOR DA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS -
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo n° 23087.000257/2003-13 e o decidido na 33ª reunião de 20-12-2004,

R E S O L V E:

APROVAR a criação do **DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal.


Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior

